



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Jurídica

DECRETO Nº 74, DE 30 DE DEZEMBRO 2024.

**HOMOLOGA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC,
PARA O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 47 da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Contratações – PAC, para o ano de 2025, sendo o instrumento que consolida as demandas dos órgãos e entidades do Município de Nova Esperança do Sul/RS, as quais se planejam contratar no exercício de 2025, contendo de forma sucinta o objeto, a estimativa de valores a ser contratada, a previsão de realização e as Secretarias requerentes, fazendo parte deste decreto na forma de anexo.

Art. 2º O PAC poderá ser reavaliado, de acordo com as necessidades da Administração e nos termos do Decreto Municipal nº 46/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, RS, 30 de dezembro de 2024.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal